



PORTARIA Nº 01/2015

O **Dr. MARCOS FAGUNDES SALOMÃO**, Juiz do Trabalho desta 12ª Vara do Trabalho, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO a adesão dos servidores desta Unidade Judiciária à greve deflagrada no Judiciário Federal, por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento de modo a garantir a manutenção das atividades essenciais e atendimento de medidas urgentes;

CONSIDERANDO que parte significativa dos processos tramita no PJE, o que diminui a necessidade de atendimento presencial;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR que o horário de atendimento externo desta Unidade Judiciária, **a partir do dia 17 de junho de 2015, será realizado das 11h às 15h;**

Art. 2º - MANTER a realização de todas as audiências já designadas;

Art. 3º - MANTER todos os prazos em curso, inclusive os que terão início na vigência desta portaria.

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, submeta-se a presente Portaria à apreciação da Excelentíssima Desembargadora Corregedora Regional.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Alegre, 16 de junho de 2015.

MARCOS FAGUNDES SALOMÃO
Juiz do Trabalho

